

D.O.U: 13.02.2006

Seção: 1

Página(s): 78

Ementa:

O TCU determinou que se fizesse constar, na aprovação da autoridade competente para o início de processo licitatório, a devida justificativa para a contratação, em observância ao princípio da motivação do ato administrativo (item 9.6.11, TC-011.590/2003-8, Acórdão nº 107/2006-TCU-Plenário).